Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 1081/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº 15301.003187/2026.23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, no período de **7 a 10 de outubro de 2026**, bem como a concessão de diárias aos seguintes servidores:

I - Maria José Almeida da Silva, Presidente;

II - Maycon Silva de Sousa - Chefe da Consultoria Jurídica;

III - Leonardo dos Reis Pereira - Assessor Especializado;

IV - Pâmela Bezerra da Silva - Assessora Especializada;

V - Aline Cristina Dantas Cardoso - Chefe de Gabinete.

Parágrafo único. O deslocamento tem por finalidade a participação no XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP, a realizar-se nos dias 8 e 9 de outubro de 2026, em Curitiba/PR.

Art. 2º Designar a servidora Adriana Siqueira Mello Padilha, para acumular e responder pelo cargo de Presidente, no período de 7 a 10 de outubro de 2026, em razão do afastamento da titular Maria José Almeida da Silva;

Art. 3º Designar o servidor Herick Feijo Mendes, para acumular e responder pelo cargo de Chefe da Consultoria Jurídica, no período de 7 a 10 de outubro de 2026, em razão do afastamento do titular Maycon Silva de Sousa.

Art. 4º Designar o servidor Marcio da Silva Vidal , para acumular e responder pelo cargo de Assessor Especializado, no período de 7 a 10 de outubro de 2026, em razão do afastamento da titular Pâmela Bezerra da Silva.

Art. 5º Designar a servidora Kerlem Dandara Souza Bonadiman, para acumular e responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, no período de 7 a 10 de outubro de 2026, em razão do afastamento da titular Aline Cristina Dantas Cardoso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 06/10/2026, às 11:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24505396** e o código CRC **EB16C44B**.